

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e considerando, a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado adquirir imóvel que possibilite a expansão da atual sede e a consequente instalação de novas Varas como forma de garantir a perfeita execução da prestação jurisdicional;

Considerando, ainda, que o imóvel atende às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado, tendo em vista sua localização e amplitude,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará - Tribunal de Justiça do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Rua Cláudio Saunders, nº 193, Bairro Centro, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, medindo 8,25m (oito metros e vinte e cinco centímetros) de frente, 47,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros) pela lateral direita, 47,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros) pela lateral esquerda, 8,25m (oito metros e vinte e cinco centímetros) de travessão dos fundos, perfazendo uma área total de 391,88m² (trezentos e noventa e um metros e oitenta e oito centímetros quadrados).

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2009.

#### **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### **D E C R E T O Nº 1.670, DE 19 DE MAIO DE 2009**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e considerando, a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado adquirir imóvel que possibilite a expansão da atual sede e a consequente instalação de novas Varas como forma de garantir a perfeita execução da prestação jurisdicional;

Considerando, ainda, que o imóvel atende às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado, tendo em vista sua localização e amplitude,

D E C R E T A:  
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará - Tribunal de Justiça do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Rua Cláudio Saunders, nº 185, Bairro Centro, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, medindo 8,00m (oito metros) de frente, 47,50m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) pela lateral direita, 47,50m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) pela lateral esquerda, 8,00m (oito metros) de travessão dos fundos, perfazendo uma área total de 380,00m² (trezentos e oitenta metros quadrados).

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art.3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2009.

#### **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 299-GS, de 16 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/146758;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos

aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2008; Considerando os termos do Parecer nº. 354/2009 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

#### **2ª URE – CAMETÁ**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

SOLANGE CARDOSO MARQUES  
MARIA EDIROSA PINHEIRO DIAS  
PAULO MACIEL DA SILVA DUARTE  
RENATO AUGUSTO RODRIGUES BATISTA  
INES MENDES GONÇALVES  
RICARDO FARIAS PINHEIRO  
ADENIL ALVES RODRIGUES  
RENATA LOURINHO DA SILVA  
LEIDIANE GOMES PEREIRA  
VANESSA COSTA DE CARVALHO  
ELAINE CRISTINA PAIXÃO DE AQUINO

**CARGO: SERVENTE**

MARCELO PANTOJA CALDAS  
RAIMUNDO NONATO GIOCA POMPEU  
MARIA BARATA PIMENTEL  
MARIA CELIA GUEDES CARDOSO  
DANIEL DE SOUSA DAMASCENO  
WALDECY PEREIRA DE CARVALHO  
EDY CARLOS DOS REIS GAIA  
DORCAS DE AQUINO RODRIGUES  
ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO  
AUDILENE MEIRELES RODRIGUES  
ELIANE MARIA LEÃO DE SOUZA

**CARGO: VIGIA**

ROGERIO SERGIO MOIA DE MELO  
GABRIEL HANS REIS BRAGA  
GERALDO RODRIGUES JÚNIOR  
JAIRO BRITO DE LEÃO  
STELIO CELSO COELHO DA SILVA  
ELK MENDES GONÇALVES  
ANDRÉ LUIS FRANCO LOPES

#### **3ª URE – ABAETETUBA**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

LUCIANE DE SENA CAMÕES  
CLENIVALDO LIMA VALE  
ERIDA INES DO CARMO GOMES  
CLARICE SILVA DE VILHENA  
JOEL MAURO DOS SANTOS GONÇALVES  
VALDILENE DO SOCORRO PINHEIRO E PINHEIRO  
MARIA IVANETE CRUZ DA SILVA  
ROSEMARY TOBELEM MAUES FERREIRA  
MARIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA  
HELIO DE JESUS MACHADO NAHUM  
IZABEL DO SOCORRO VILHENA GOMES  
ODAIR JOSE COSTA GOMES  
ALCIANI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
REGINA DE NAZARÉ GUEDES RIBEIRO  
RONALDO ADRIANO DA COSTA  
CONCILENE MARIA PUREZA MORAES  
EDISON MARINHO TELES FILHO  
ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES  
MAILSON NAZARENO DA COSTA MACHADO  
MARIA DE JESUS MARTINS CARDOSO

**CARGO: SERVENTE**

PATRÍCIA DE JESUS PINHEIRO PIMENTEL  
ROSANGELA QUARESMA SAGICA  
ELIANI CRISTINA PENA PINHEIRO  
KRINGERLY BAIA PINHEIRO  
ALCILEI DE AZEVEDO MACEDO  
VALDINEIA CARVALHO DA COSTA  
OZILMA BORGES DA PAIXÃO  
MARIA MADALENA LEAL MARTINS  
JOSÉ CARLOS SOUSA DE LIMA  
MARIA DE NAZARE DA SILVA RODRIGUES FILHA  
OLIVIA MIRANDA RODRIGUES  
MARCILENE DO SOCORRO CARNEIRO CUNHA  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LOPES  
MARIA DO SOCORRO PINHO CARDOSO  
JOSELENE DE SOUSA PEREIRA  
DICEIA LOBATO NAHUM  
JOSELENE DE SOUSA PEREIRA  
MARIA GRACIANE LIRA SANTOS  
EDINOURA DOS SANTOS PANTOJA  
PEDRO AIRES CORREA  
CHARLES CORRÊA MAIA  
CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA  
CLAUDETE RODRIGUES LOBATO

**CARGO: MERENDEIRA**

MARIA DE NAZARÉ DA TRINDADE ALGALIAS

**CARGO: VIGIA**

JONHS FARIAS PINHEIRO  
JOÃO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
JOSE ANTONIO SANTOS RIBEIRO  
MANOEL JOÃO RODRIGUES DA SILVA  
CARLITO CARDOSO ALVES  
IGINO VANDER SILVA DE MORAES  
VALDECIR GOMES FERREIRA  
MÁRCIO DIAS NEGRÃO  
HILDES LEAL MARTINS  
CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA  
ELIAS SILVA CARDOSO  
ELCIR NUNES CORREA  
RENATO ROMERO DE ALBUQUERQUE  
MANOEL FERREIRA DA SILVA  
ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA  
VEREDIANO DA SILVA RODRIGUES  
JOSE ANTONIO DOS ANJOS SANTOS  
RODIMILSON DA COSTA PORTUGAL  
ANTONIO MARIA DOS SANTOS FARIAS  
JADIEL REGO SABINO  
JOÃO ÁLVARO CUNHA DO CARMO

#### **5ª URE – SANTARÉM**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

LARISSA DOS SANTOS RAMOS  
MARLISSON EDSON DOS ANJOS DA SILVA  
FLAVIA MIRANDA NEVES  
JANETE OLIVEIRA GONÇALVES  
DIMITRI NAZARENO ALVES PAIXÃO  
FLÁVIA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS

**CARGO: VIGIA**

ELVIS ROCHA DA SILVA  
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PINTO  
JOÃO CLENILSON MARINHO PEREIRA  
MARCOS SALES DOS SANTOS  
RAIMUNDO JADSON GALVÃO DA SILVA

#### **7ª URE - ÓBIDOS**

**CARGO: VIGIA**

ROSINALDO DE CASTRO MONTEIRO FILHO  
JOSÉ PEREIRA SENA JUNIOR  
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS  
JOCIMAR RIBEIRO DA SILVA  
GERLANDES DE AZEVEDO OLIVEIRA  
DANIEL ADRIANO ALMEIDA DA LUZ

#### **8ª URE - CASTANHAL**

**CARGO: SERVENTE**

ELICLELMA NASCIMENTO ALVES  
JOSELI DA CRUZ MORAES  
LOREN DAYANA NASCIMENTO CHAVES  
MARIA DE FATIMA QUARESMA DOS SANTOS  
MARIA ELIZABETH DE SOUZA REIS  
MARIA JUCILEIDE DAVID DA SILVA  
MARIA ROSILENE ROCHA SILVA  
MARIA TATIANE DA SILVA LIRA  
RAIMUNDA VALDILEIDE PINHEIRO CARVALHO

**CARGO: VIGIA**

ODIVALDO DA ROCHA RODRIGUES  
JOÃO MARIA DE SOUZA  
JOEL FERREIRA DA SILVA  
MAURICIO JOSE SOUZA BENJAMIM  
JORGE MARCELO DE BRITO BEZERRA  
NAZARENO PEREIRA CORDOVIL

#### **9ª URE - MARACANÁ**

**CARGO: SERVENTE**

OLGA MARIA DA COSTA ROBEIRO  
ROSINERY DA SILVA OLIVEIRA  
ANTÔNIO ALBERTO LEANDRO DA SILVA  
MARIA DE JESUS FERREIRA DE FRANÇA  
ELIANE COSTA NUNES  
MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO  
IVONE LOPES BORGES

**CARGO: VIGIA**

RAFAEL DE SOUZA CRUZ  
PEDRO CICERO MONTEIRO RODRIGUES  
LEVI SILVA DE LIMA  
MAURO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA  
VALTE DE ALMEIDA RAIOL  
ERITON DARLAN ARAUJO DA COSTA  
MOISES PIMENTEL DA PAIXÃO  
JORGE ELIOMAR DOS SANTOS MONTE

JOÃO PAULO BRITO COSTA

#### **10ª URE – ALTAMIRA**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

SIDNEIA SANTOS DE SOUSA  
CRISTIANE GOMES DOS SANTOS  
SINESIO MARTINS LIMA  
SIDINEIA FERREIRA DE LIMA

**CARGO: SERVENTE**

DEUZIANE SIVA DOS SANTOS